

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0019902-41.2010.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Misako Nakaema Yogi Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 23 de Outubro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos. Nº de Ordem:2076/10

Vistos.

Ante a satisfação do débito aqui discutido, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art.794, I, do C.P.C.

O depósito de fl.166 será levantando juntamente com os demais depositos feitos nos autos em apenso, para quitação do débito lá perseguido.

Aguarde-se o cumprimento do acordo nos autos em apenso.

Oportunamente, averbe-se e extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 23 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA